

Ata nº 1/2017

Aos dezassete dias do mês de Março de dois mil e dezassete reuniu a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Xadrez, na sede da Junta de Freguesia de Alvalade, sita na Rua Conde de Arnoso, n.º 5 B/ 1700-112 Lisboa, e convocada de forma ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um- Ratificação da substituição do delegado representante da Associação de Xadrez de Coimbra;

Ponto dois- Proposta de perda de mandato à Assembleia Geral da FPX de David Barbosa, representante da Associação Distrital de Beja, na sequência de deliberação ocorrida na Assembleia Geral da FPX nº 4/2016, de vinte e seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezasseis;

Ponto três- Proposta de perda de mandato à Assembleia Geral da FPX de Mário Canaverde, representante da Associação Distrital de Leiria, na sequência de deliberação ocorrida na Assembleia Geral da FPX nº 4/2016, de vinte e seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezasseis;

Ponto quatro- Proposta de perda de mandato à Assembleia Geral da FPX de Duarte Nuno Nogueira Duarte, eleito na Lista de representantes dos clubes, na sequência de deliberação ocorrida na Assembleia Geral da FPX nº 4/2016, de vinte e seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezasseis;

Ponto cinco- Proposta de perda de mandato à Assembleia Geral da FPX de Duarte Gomes da Silva Basílio, eleito na Lista de representantes dos clubes, na sequência de deliberação ocorrida na Assembleia Geral da FPX nº 4/2016, de vinte e seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezasseis;

Ponto seis- Proposta de perda de mandato à Assembleia Geral da FPX de João Yu Costa, eleito na Lista de representantes dos clubes, na sequência de deliberação ocorrida na Assembleia Geral da FPX nº 4/2016, de vinte e seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezasseis;

Ponto sete- Apresentação, discussão e votação do relatório de contas e atividades de 2016;

Ponto oito- Análise e deliberação do regulamento do prémio fair play FPX;

Ponto nove- Proposta de atribuição do estatuto de sócio honorário da FPX ao Grupo de Xadrez do Porto;

Ponto dez- Proposta de atribuição do estatuto de sócio de mérito da FPX ao Grupo de Xadrez Alekhine;



Ata nº 1/2017

Ponto onze- Proposta de atribuição do estatuto de sócio de mérito da FPX à secção de xadrez da Associação Académica de Coimbra.

Após a leitura da ordem de trabalhos, e estando presentes doze delegados em efetividade de funções, tomou a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPX, António Carvalho dos Santos, que no período anterior à ordem do dia comunicou à Assembleia a sua presença no funeral do senhor Carlos Mendes, representante da Associação de Xadrez de Coimbra, tendo de seguida sido prestado um minuto de silêncio em sua honra e memória.

De seguida passou-se ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. A proposta de ratificação da substituição foi aprovada por maioria, tendo-se registado uma abstenção.

O Presidente da Mesa introduziu o segundo ponto da ordem de trabalhos explicando o procedimento adotado para todos os delegados que perderam o mandato por faltas, frisando que o procedimento não visa a expulsão de nenhum delegado, mas sim a operacionalização da Assembleia.

O delegado José Marcelino propôs que se lesse o documento do senhor David Barbosa, em conformidade com a vontade do próprio, expressa em mail dirigido aos delegados.

Passou de seguida à votação tendo a proposta sido aprovada por maioria, tendo-se registado três abstenções.

O ponto três da Ordem de Trabalhos foi seguidamente retirado da mesma, pelo facto do delegado Mário Canaverde, representante da Associação de Xadrez de Leiria, ter comparecido a esta Assembleia.

De seguida passou-se ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos, e uma vez que o debate era análogo ao do ponto dois, passou-se à votação. A proposta foi aprovada por maioria, tendo-se registado uma abstenção.

Seguidamente passou-se ao ponto cinco da Ordem de Trabalhos. A proposta foi aprovada por maioria, tendo-se registado uma abstenção.

O ponto seis da Ordem de Trabalhos foi igualmente aprovado por maioria, tendo-se registado uma abstenção.

Passou-se então à discussão do relatório e contas referentes ao ano de 2016.

Tomou a palavra o Presidente da Direção da FPX Dominic Cross, que explicou o atraso na marcação da Assembleia com a factualidade da Federação ter com a mudança de direção mudado de contabilista, atraso que salientou não ter sido do



Ata nº 1/2017

agrado da sua direção. Propôs igualmente que futuramente sejam marcadas duas Assembleias anuais, uma em Novembro (para o Orçamento) e outra em Março (para o relatório e contas).

O Presidente da Direção frisou que foi um ano de novos projetos, havendo o objetivo futuro de aumentar o nível de apoios decorrentes de patrocínios.

Ao nível da gerência realçou o avanço que houve ao nível da organização da contabilidade interna quer com a categorização em centros de custo, quer com o facto de todos os prémios e pagamentos terem passado a ser feitos por transferência bancária.

Lamentou que constrangimentos de ordem financeira decorrentes da mudança de direcção (que fez com que os duodécimos da verba do contrato programa com o IPDJ ficassem congelados durante os dois primeiros meses de mandato) fez com que se tivessem que tomar opções, não se tendo disputado a Taça Nacional de Associações por essa razão.

A final frisou a importância do aumento de praticantes, mais novecentos que há um ano, e o clima de apaziguamento que voltou ao xadrez neste último ano.

Passou-se de seguida ao período de debate.

O delegado José Marcelino fez uma reflexão sobre os motivos do adiamento da Assembleia Geral, e propôs que futuramente este tipo de questões consigam ser acertadas antes dos processos eleitorais. Questionou ainda o ponto em que estava a questão do inventário de material da FPX.

O delegado Gustavo Pires depois de frisar o seu desagrado pelo atraso, indicou a factualidade do resultado do jogo entre o GM Luís Galego e o MI Rui Dâmaso a contar para o CN Absoluto, constante do relatório, estar em desconformidade com o resultado do mesmo no site da FIDE.

Questionou igualmente a discrepância da verba de 26 000 € constante da página 153 do relatório.

De seguida questionou o perdão de verbas referente ao processo que a Federação ganhou em sede judicial.

Questionou a desconformidade entre o valor das Taxas de homologação de provas da página 167 e na página 133.

O delegado José da Palma Fernandes questionou de seguida a existência de verbas creditadas às Associações territoriais, questionando a não atribuição das verbas.



Ata nº 1/2017

Tomou a palavra o Presidente da direção que frisou que para as matérias referentes a contabilidade o contabilista da Federação, senhor Eduardo Rêgo, presente na reunião, prestaria os esclarecimentos técnicos adequados.

Quanto à questão do Campeonato Nacional Absoluto a mesma foi o resultado de uma decisão da arbitragem, havendo uma diferença no resultado que havia que corrigir.

Relativamente ao processo que opôs a FPX ao GM Luís Galego esclareceu que não teve conhecimento do processo, e que o que está escrito no relatório não é certo e seguro. Depois de explicitar detalhes do processo interno frisou que na sua opinião se o senhor GM Luís Galego processasse a Federação poderia vencer uma indemnização de um valor muito gravoso para a instituição.

Relativamente à discrepância das verbas referentes às taxas de homologação de torneios salientou que tal diferença deriva da diferente taxa entre torneios suíços e fechados.

Respondo à questão da verba não atribuída às Associações Distritais salientou que o apoio está limitado pelas vicissitudes próprias dessas próprias Associações, pois umas não têm contas aprovadas, outras não têm direção, mas que ainda assim a Federação tem sido flexível na aplicação.

O tesoureiro da direção senhor Pedro Vinagre, respondeu de seguida à questão colocada pelo delegado José Marcelino referente ao Inventário, frisando que o saldo positivo das contas.

Seguidamente o delegado Rúben Elias questionou a decisão relativa ao processo contra o GM Luís Galego, questionando o facto de se ter abdicado de uma verba, pagando-se o que o devedor acha que se deve pagar. Questionou igualmente que se em causa esteve um tratamento de favor, pois se estivesse não o GM Luís Galego, e sim ele próprio Rúben Elias, teria direito ao mesmo tratamento.

Questionou igualmente o caso das associações territoriais falando no caso da Associação de Xadrez de Lisboa.

Ainda a propósito da questão do processo entre a FPX e o GM Luís Galego o delegado Gustavo Pires frisou que o regulamento da prova onde se deu o incidente que gerou a sua desclassificação frisava expressamente que o atleta que acusasse doping teria que devolver os valores referentes ao hotel.

No mesmo assunto o delegado Luís Maninha frisou que não se sabe o modo como um tribunal decide antes de decidir.



Ata nº 1/2017

O secretário da mesa Pedro Pita Soares frisou a propósito deste assunto que não lhe parecia que a direção da FPX tivesse competência estatutária para perdoar dívidas, e que só o pode fazer mediante uma autorização prévia da Assembleia Geral, o órgão com competência estatutária para tal.

O senhor Presidente da Direcção respondeu dizendo que o órgão que interpreta e aplica os estatutos da FPX é a direcção.

O secretário da mesa questionou então a razão da existência e relevância da Assembleia Geral, uma vez que a direcção se acha auto suficiente.

O senhor Tesoureiro da direcção respondeu que este último comentário era infeliz, e que o que o Presidente da direcção quis dizer é que quem está na direcção da FPX o tenta fazer no interesse geral da instituição. Frisou igualmente que se a Assembleia o quisesse poderia perfeitamente revogar esta decisão, e obrigar a direcção a anular o seu acordo com o GM Luís Galego.

Respondeu igualmente às dúvidas suscitadas pelo delegado Rúben Elias salientado que não se tratava de um tratamento de favor, e que a pena mínima do processo era a repreensão escrita, e que sendo condenado a seis meses de suspensão, não contou para o mesmo o período em que o atleta já tinha estado em suspensão preventiva à decisão.

O delegado Luís Maninha salientou que a pena mínima para a infração à época dos factos eram os seis meses, e não a repreensão.

O delegado Rui Henriques tomou a palavra para frisar o seu entendimento era discordante do senhor Secretário da Mesa Pedro Pita Soares, e que o perdão de uma dívida era um ato de gestão corrente, próprio das competências próprias da direcção.

O senhor Secretário da Mesa respondeu que a opinião do delegado Rui Henriques era uma opinião legítima, tal como a sua própria.

Falando dos detalhes do processo o senhor Presidente da Direcção frisou que o primeiro tribunal não se achou competente para solucionar o litígio em razão da matéria ser desportiva, e dos litígios deste tipo provocarem frequentes conflitos de jurisdições entre os tribunais administrativos e fiscais e os tribunais cíveis. Salientou igualmente que o custo do prolongamento do processo era superior ao da sua resolução.

O Presidente da Mesa da Assembleia questionou a direcção relativamente ao valor elevado das dívidas dos clubes à Federação.

Ata nº 1/2017

O contabilista da FPX Eduardo Rêgo prestou esclarecimentos às questões levantadas pelo delegado Gustavo Pires.

O delegado Luís Maninha frisou a respeito da questão referente ao Campeonato Nacional Absoluto que quem tem competência técnica para julgar as decisões de um árbitro é o conselho de arbitragem e não a direção da prova, questionando qual foi a nota classificativa que o árbitro obteve na referida prova.

O Presidente da Direção esclareceu que o senhor Presidente do Conselho de Arbitragem estava presente na prova, mas que não teve conhecimento da nota do árbitro por ser assunto de natureza interna do Conselho de Arbitragem. Informou igualmente que a Federação irá proceder a diligências no sentido de ser corrigido o resultado no site da FIDE.

O delegado Rúben Elias questionou a direção acerca da substituição do Capitão de equipa e MI Luís Santos da seleção nacional ao qual teceu rasgados elogios pela qualidade do seu trabalho, relatando no mesmo passo o estado da Associação Distrital de Lisboa.

O Presidente da Direção, depois de frisar que não estava em causa a qualidade do trabalho do anterior capitão da equipa nacional, esclareceu que a escolha obedeceu ao critério de ser um técnico que pertence ao plano nacional de formação de treinadores. Esclareceu adicionalmente que quer o anterior quer o novo capitão não são remunerados.

Terminado o debate, e sendo apresentado a votação, o relatório e contas referente ao ano de 2016 foi aprovado por maioria, tendo-se registado 8 votos favoráveis e quatro votos contra. O delegado Gustavo Pires apresentou uma declaração de voto, bem como os delegados António Carvalho dos Santos e Pedro Pita Soares, estes de forma conjunta, declarações que se anexam à presente Ata.

Passou-se então ao ponto oito da ordem de trabalhos. O Presidente da Direção tomou da palavra explicando que a instituição do prémio fair play visava premiar o desportivismo e a correção exemplar de um atleta anualmente. Explicitou igualmente que era uma matéria que constava do nosso contrato programa com o Estado, e que o IPDJ estabeleceu verbas específicas para este efeito.

O Presidente da Mesa da Assembleia não colocando em causa o mérito do prémio, questionou a direção quanto ao facto do Conselho de Disciplina poder dar parecer sobre o perfil disciplinar dos candidatos ao prémio, bem como a sua operacionalidade, questionando a natureza dos critérios de escolha.



Ata nº 1/2017

O delegado Rui Henriques salientou o grau de subjetividade imanente a um prémio desta natureza, mas considerou muito positiva a sua instituição, um passo no bom sentido.

Na sequência o delegado Gustavo Pires considerou que o prémio é impraticável precisamente pelo seu grau de subjetividade.

O tesoureiro da direção Pedro Vinagre esclareceu que o papel do prémio era o identificar de boas práticas, e reproduzir pedagogicamente os bons exemplos de forma a que pudesse haver mais fair play e com isso melhorasse o ambiente geral da modalidade.

O delegado Rúben Elias manifestou-se contra a iniciativa, citando a célebre frase o treinador Jorge Jesus dizendo que o fair play é uma treta.

O delegado Luís Maninha saudou a instituição do prémio, com a correção de ser consultado o Conselho Disciplina, de modo a termos acesso ao cadastro disciplinar do candidato antes de votarmos.

A direção aquiesceu a englobar na sua proposta o papel proposto para o Conselho de Disciplina, e sendo colocada à votação a proposta foi aprovado por maioria, tendo-se registado um voto contra e uma abstenção.

Os pontos nove, dez e onze da ordem de trabalhos foram retirados da mesma por inexistência do quórum estatutário necessário para se proceder à deliberação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por finalizada a reunião pelas dezoito horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos delegados presentes na Assembleia Geral, e que vai ser assinada nos termos da Lei.

Lisboa, 17 de Junho de 2017

Digitally signed by ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES CARVALHO DOS SANTOS
Reason: Presidente da AG da FPX
Date: 2017-06-22 22:57+01:00

António Manuel Rodrigues Carvalho dos Santos
Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



Pedro José Garcia Pita Soares
Secretário da Mesa da Assembleia-Geral



Errata

Apoios Institucionais



INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE



COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL



Membro



Onde por lapso se lê Eduardo Rêgo, contabilista da Federação Portuguesa de Xadrez, deve ler-se António Pisco Nunes.

O secretário da Mesa da Assembleia Geral



Pedro José Garcia Pita Soares